

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 16/2025

--- Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira, não comparecendo o Sr. Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes por motivos pessoais, considerando-se justificada a respetiva falta.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 30.07.2025 — para conhecimento -----

---02 - Relação de pagamentos de 10.07 a 30.07.2025 — para conhecimento -----

---03 - Posição dos Compromissos de 10.07 a 30.07.2025 — para conhecimento -----

---04 — Alteração orçamental n.º 14/2025 – para conhecimento -----

---05 – RSTJ: relatório intercalar - para conhecimento-----

---06 - Minuta da Adenda n.º 2 ao Acordo de Reembolso celebrado entre o Município da Chamusca e a Unidade Local de Saúde da Lezíria - "ULSL, EPE"-----

---07. Autorização para movimentação de contas bancárias-----

---08. Mercado municipal - Adjudicação da loja n.º 4 e aprovação de minuta de contrato-----

---09. Mercado municipal - Autorização de cessão da posição contratual do direito de ocupação a título precário da loja nº 9 e aprovação da respetiva minuta de contrato----

---10. Processo de contraordenação 01/CO/2023:-----



- a) Designação de instrutora de processo-----
- b) notificação da decisão à arguida-----
- 11. CPE - 08_2021 - Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e estabilização da Beira-Rio Arripiado Chamusca - Aprovação de cálculo da 1ª Revisão de Preços-----
- 12. CPE - 01/2022 Estrada Municipal 574 - Beneficiação a Executar Entre a EN 118 e a Localidade de Ulme - Revisão de preços n.º 1-----
- 13. CPE 03/2022 - Piscina Municipal da Chamusca / Propostas de Trabalhos Complementares PT 10, PT 11, PT 12 e PT 13 – retificação de valor de Trabalhos a Menos
- 14. CPRE 02/2025 Requalificação do Pavimento do Campo Municipal da Chamusca- Abertura de Procedimento-----
- 15. CPE - 02/2025 Empreitada de Conceção-Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais da Chamusca (CROAC) - Proposta de adjudicação e minuta do contrato-----
- 16. Autorização para celebração e aprovação de minuta de Adenda ao protocolo 14/2025 a celebrar com Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes” – Ratificação de Despacho -----
- 17. Atribuição de topónimo: Largo Dr. Artur Barbosa / Bairro 1.º de Maio – Chamusca-
- 18. Mercado Municipal da Chamusca - loja 14:-----
- a) Rescisão unilateral do contrato de ocupação-----
- b) aprovação de procedimento de Hasta Pública n.º 7/2025-----
- 19. Proposta final da Carta Municipal da Habitação da Chamusca - para aprovação---
- 20. Aprovação das atas 13, 14 e 15/2025.-----
- Intervenção do Sr. Presidente-----
- Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----



--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente deu o ponto de situação das intervenções em curso, referindo que a intervenção no Pavilhão D da escola E B 2,3 e secundária está quase concluída, prevendo-se que no início do ano letivo esteja tudo operacional. Relativamente ao Arquivo Municipal informou que a intervenção está concluída, decorrendo o processo para aquisição de mobiliário. Informou ainda, o Sr. Presidente, que a requalificação da Piscina Municipal decorre dentro da normalidade.-----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias, questionou o ponto de situação relativamente ao Processo PDM da Chamusca, referindo que foi contactada por munícipe que quer legalizar oficina e não pode por falta de conclusão do Processo do PDM, assim como outro munícipe que não pode fazer a reabilitação duma casa antiga no Pinheiro Grande, pela mesma razão, o Sr. Presidente informou que os serviços estão a preparar a última versão em face dos pareceres recebidos das várias entidades, prevendo-se que no próximo mês de setembro o documento irá para discussão pública, existindo muitos processos pendentes de resolução/legalização, relativamente ao caso, referiu que se a casa antiga for para reabilitar, o munícipe pode executar os trabalhos, mas caso seja para ampliação do imóvel este já não pode. A Sra. vereadora Gisela questionou sobre os contratos de trabalhos das trabalhadoras do Centro de Saúde que têm contrato “covid” e que transitaram para o município, bem como está a situação do edifício do atual Centro de Saúde, o Sr. Presidente informou que os contratos relativos a segurança, água, energia transitaram para responsabilidade do município, sendo o edifício da posse da ARS, relativamente às assistentes operacionais disse que foi publicado em Diário da República o Aviso (extrato) n.º 17095/2025/2, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em 11 de julho de 2025, referindo que já foram solicitados os processos individuais e as fichas dinâmicas de funcionário, o que ainda não foi remetido pela Saúde, referiu que nas últimas semanas efetuou vários contactos para a resolução destas situações. Referindo que caso a situação não seja resolvida irá propor à Câmara e à Assembleia a devolução das competências. A Sra. vereadora Gisela Matias



questionou se “podemos correr o risco de não poder pagar às assistentes operacionais”, tendo o Sr. Presidente referido que “aguardamos a indicação desses dados o quanto antes”. A Sra. Vice-Presidente referiu que relativamente às quatro assistentes operacionais com “contrato covid”, com uma duração limite que já foi ultrapassada, pelo que foram solicitados os contratos e que não conseguimos verificar o seu teor, caso, já tenha cessado o contrato, terão de ser pagas indemnizações, e não devemos ser nós. Questionando por fim a Sra. Vereadora Gisela Matias, se o Sr. Presidente pondera reverter a situação da transferência de competências na área da saúde tenho o Sr. Presidente respondendo afirmativamente. A Sra. vereadora Gisela Matias questionou, atendendo em conta o período delicado com muito incêndios no norte do país e estando os nossos bombeiros deslocados, que garantias temos que caso haja alguma situação, como será a resposta, o Sr. Presidente referiu que existem os meios de reserva, dispositivo DECIF. A Sra. vereadora Gisela Matias referiu que foi informada que houve um surto infeccioso nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF's) na Carregueira, tendo os encarregados de educação repostado que não existiram “grandes informações”, solicitando esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre o que se passou. A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento dos procedimentos efetuados na sequência de ter sido identificado por uma família no dia 21 de julho em que foi diagnosticado “impetigo”, doença contagiosa benigna, a uma criança que frequenta as AAAF's, tendo sido um comunicado enviado a todos os encarregados de educação e junta de freguesia a 22 de julho, apelando a que se fosse identificada alguma criança com lesão na pele e que a mesma fosse encaminhada para médico de família. Foram identificados alguns casos, devendo a situação ser comunicada ao técnico responsável, de forma a controlar, só devendo as crianças frequentar o estabelecimento quando não apresentarem sinais de infeção, referiu que foi reforçada a desinfeção dos espaços e dos objetos partilhados nas atividades, informado que não houve reporte de famílias a identificar o aumento de casos. Relativamente aos campos de férias das uniões e juntas de freguesia do concelho, e sendo a Câmara Municipal a fazer a transferência



financeira para as juntas, a Sra. Vereadora Gisela Matias questionou se há reporte das juntas sobre o andamento dos campos de férias, bem como se sabemos como é feita essa alocação da verba, se sabemos como é efetivamente alocado, assim como se o Sr. Presidente recebeu missiva que foi remetida à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia pelos jovens monitores do campo de férias da Chamusca, relativamente a situações irregulares, relativamente a pagamento de horas. O Sr. vereador Rui Ferreira informou que que a cabimentação é feita de acordo com o indicado e respeitando a legislação em vigor, sendo atribuído pelo município para cada monitor 600€/ mensal, desconhecendo quantas horas são feitas, sendo os monitores devidamente inscritos no IPBJ, sendo acompanhados pelos Srs. Presidentes de Junta, referiu que em julho foi feito o reforço por adenda, atendendo ao acréscimo do número de crianças a frequentar. Referiu que o valor transferido pelo município não impede que as juntas paguem valor superior, não conhece os termos do contrato celebrado. Solicitou a Sra. vereadora que o Sr. Presidente verifique junto dos monitores sobre a situação descrita. A Sra. vereadora Gisela Matias solicitou ainda informação relativamente à falta de ar condicionado , no Bar da zona Ribeirinha do Arripiado, assim como que tipo de intervenção poderá ser feita de forma a tornar o espaço mais agradável, o Sr. Presidente informou que o espaço é um bar esplanada, foi feita intervenção no isolamento da cobertura, assim como cobertura de zona de esplanada por a zona ser muito ventosa, colocação de pérgula de sombreamento, assim como a construção de uma arrecadação ao lado das casas de banho, o espaço tem pré instalação e ar condicionado, podendo o arrendatário colocar as máquinas. Informou ainda o sr. Presidente que o imóvel ficará sem contrato de fornecimento de eletricidade, pois o arrendatário já devia ter passado há muito tempo o contrato para o seu nome, dado que como o espaço está arrendado não pode o município fazer a renovação do contrato. ---- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia:---**

--- 01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 30.07.2025:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 30 de julho de 2025, que apresentava



como total de disponibilidades: 1.879.290,78€ (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos); Operações Orçamentais: 1.798.605,10€ (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinco euros e dez cêntimos); Operações não orçamentais: 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, sessenta e oito cêntimos).-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 10 e 30 de julho de 2025, com o valor de Operações Orçamentais: 1.316.938,09€ (um milhão, trezentos e dezasseis mil, novecentos e trinta e oito euros, nove cêntimos). A Sra. Vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 10 a 30 de julho e 09 de julho de 2025, no valor de 692.969,77€ (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros, setenta e sete cêntimos). A Sra. Vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 – ALTERAÇÕES N.º 14/2025:**-----

--- Elaborada pelo Serviço de Contabilidade foi presente a décima quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 7.692,00€ (sete mil, seiscentos e noventa e dois euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 05 – RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, S.A./RELATÓRIO INTERCALAR:

--- Presente email da RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, S.A, de 23 de julho de 2025, remetendo o Relatório de Gestão relativo ao 1.º semestre de 2025, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 23 de julho 2025. O Sr. Presidente prestou informações complementares sobre o documento apresentado, referindo que o resultado líquido apresenta valores positivo de 591.215 euros, havendo algumas dificuldades com o recebimento por parte de alguns municípios, identificando os investimentos efetuados sobretudo na manutenção de infraestruturas e aquisição de equipamentos essenciais , condicionados por fatores externos relacionados com a aprovação e candidaturas a fundos comunitários, realçando que até 2030 existe uma série de investimentos que têm de ser cumpridos, nomeadamente uma nova célula de aterro até 2026. A sra. vereadora Gisela Matias questionou se o investimento do fundo ambiental alocado à empresa intermunicipal de transportes vai influir na gestão e nas necessidades da RSTJ, tendo o Sr. Presidente respondido que não porque o financiamento é diferente (PRR e PO 2030).-----

---**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

---06 – ADENDA N.º2 AO ACORDO DE REEMBOLSO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DA CHAMUSCA E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZIRA “ULSL,EPE”: -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

--- “ Considerando que: -----

---- - Em 2 de abril de 2025 foi assinado entre as partes um Acordo de Reembolso, no qual foram definidas as condições para se proceder à transferência dos valores correspondentes aos encargos com recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, suportados pela ULSL, EPE, desde o mês de maio de 2024, até ao mês da publicação da lista definitiva de transição dos trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional para o Município; -----

---- - O Município da Chamusca já procedeu à transferência do montante de 100.762,00 € (cem mil setecentos e sessenta e dois euros), correspondente aos meses de maio a



dezembro de 2024; -----

---- - Foi, entretanto, publicada a lista definitiva de transição dos trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional para o Município, na 2.ª Série do Diário da República (DRE), no dia 11.07.2025; -----

---- - Os gastos com os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional foram suportados pela ULSL, EPE, entre os meses de janeiro a julho de 2025, pelo que deve o Município da Chamusca proceder ao reembolso da respetiva verba; -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----1) Aprovar a minuta da Adenda n.º 2 ao Acordo de Reembolso celebrado entre o Município da Chamusca e a Unidade Local de Saúde da Lezíria - "ULSL, EPE", no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde, que se anexa à presente proposta;---

----2) Aprovar o pagamento do valor de 95.549,41€ (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) após assinatura da respetiva Adenda n.º 2.-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças: -----

----UM) Aprovar a minuta da Adenda n.º 2 ao Acordo de Reembolso celebrado entre o Município da Chamusca e a unidade Local de Saúde da Lezíria – "ULSL, EPE"- no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde, nos termos do documento anexo à proposta de deliberação do Senhor Presidente.-----

---DOIS) Aprovar o pagamento do valor 95.549,41€ (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros, quarenta e um cêntimos) após assinatura da respetiva adenda n.º 2 ao referido Acordo de Reembolso .-----

---**07 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS:**-----

---Subscrita pelo Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---" Considerando que: -----

--- - Ao Serviço de Tesouraria compete, entre outras funções, fazer o controlo das contas

bancárias, proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, movimentar, em conjunto com a presidência da câmara municipal ou vereação com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias; -----

--- - A Tesoureira Maria da Piedade Braz Almeida Gonçalves, solicitou a sua aposentação, pelo que ficará desligada do serviço a partir de 1 de agosto de 2025; -----

--- - Por força desta situação, houve necessidade de designar a Assistente Técnica Lígia Patrícia Condeço Martinho Parreira como responsável pelo Serviço de Tesouraria, e a Assistente Técnica Natércia da Conceição Correia Dias Justino como sua substituta, devendo exercer tais funções em todas as faltas e impedimentos da mesma; -----

--- - É, por isso, necessário atualizar as fichas de assinaturas para movimentação das contas bancárias do Município; -----

--- - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Norma de Controlo Interno em vigor no Município da Chamusca "2 - *As contas bancárias previstas no número anterior, são movimentadas com as assinaturas, em simultâneo, do presidente do órgão executivo ou por vereador com competência delegada, e do tesoureiro municipal ou seu substituto*";-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

---1) Manter a autorização da movimentação das contas bancárias do Município com a assinatura de um dos seguintes membros do Executivo Municipal: -----

----- - Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado – Presidente da Câmara -----

----- - Cláudia Patrícia Alves Moreira – Vereadora -----

----- - Rui Filipe Rodrigues Ferreira – Vereador-----

---2) Autorizar que a movimentação das contas bancárias do Município seja feita, com a assinatura de um dos elementos referidos no ponto 1), em conjunto com a assinatura de uma das seguintes colaboradoras: -----

----- - Lígia Patrícia Condeço Martinho Parreira – Assistente Técnica, responsável pela



Tesouraria; -----
----- - Natércia da Conceição Correia Dias Justino - Assistente Técnica, substituta da responsável pela Tesouraria. -----
---À reunião de Câmara,”.-----
---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças: -----
--- UM) Manter a autorização da movimentação das contas bancárias do Município com a assinatura de um dos seguintes membros do Executivo Municipal: - Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado – Presidente da Câmara; - Cláudia Patrícia Alves Moreira – Vereadora; - Rui Filipe Rodrigues Ferreira – Vereador.-----
--- DOIS) Autorizar que a movimentação das contas bancárias do Município seja feita, com a assinatura de um dos elementos referidos no ponto 1), em conjunto com a assinatura de uma das seguintes colaboradoras: - Lígia Patrícia Condeço Martinho Parreira – Assistente Técnica, responsável pela Tesouraria; - Natércia da Conceição Correia Dias Justino - Assistente Técnica, substituta da responsável pela Tesouraria.-----
---A Sra. Vice-Presidente deixou uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido e empenho da colaboradora Maria Piedade Braz Almeida Gonçalves, que a partir de 01 de agosto ficou aposentada, augurando-lhe as maiores felicidades nesta nova fase da sua vida. O Sr. vereador Rui Ferreira, manifestou apreço à colaboradora Natércia da Conceição Justino que tem feito um excelente trabalho nos vários serviços por onde passou, desejando os maiores êxitos e bom trabalho no novo serviço. -----
---**08 – MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA - ADJUDICAÇÃO DA LOJA N.º 4 E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:**-----
---Subscrita pelo Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----
---"Considerando que:-----
---A Sr.ª Elsa Alexandra Marques Lopes Sequeira, por requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/07/2025, solicitou a ocupação a título precário da loja n. º4. -----

--- De acordo com o artigo 15º, nº 1 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, quando não se tenham apresentado proponentes em hasta pública ou quando os lugares não tenham sido atribuídos, o Presidente da Câmara pode atribuir a sua ocupação, a requerimento do interessado e com dispensa de arrematação, pelo valor base de licitação.

--- Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. -----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---a) Adjudicar à Sr.ª Elsa Alexandra Marques Lopes Sequeira, o direito de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício de artesanato, pelo valor de 20,28€ (vinte euros e noventa e oito cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 01/08/2025, prorrogável por iguais períodos. -----

---b) Autorizar a celebração do contrato de adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 4, entre o Município da Chamusca e a Sr.ª Elsa Alexandra Marques Lopes Sequeira; -----

---c) Aprovar a minuta do contrato acima referido, que se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças: -----

---UM) Adjudicar à Sr.ª Elsa Alexandra Marques Lopes Sequeira, o direito de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício de artesanato, pelo valor de 20,28€ (vinte euros e vinte e oito cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 01/08/2025, prorrogável por iguais períodos. -----

---DOIS) Autorizar a celebração do contrato de adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 4, entre o Município da Chamusca e a Sr.ª Elsa Alexandra Marques Lopes



Sequeira.-----

---TRÊS) Aprovar a minuta de contrato de adjudicação, nos termos da proposta apresentada e anexa à proposta de deliberação do Sr. Presidente.-----

---09 - MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO DIREITO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DA LOJA N.º 9 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-----

--- Subscrita pelo Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---Em 25/07/2022, o Município da Chamusca e a Sr.ª Elsa Alexandra Marques Lopes Sequeira celebraram o contrato de ocupação a título precário da loja nº 9 do mercado municipal de Chamusca, a que foi atribuído o nº 71/2022. -----

---A 03/07/2025, a Sr.ª Elsa Alexandra Marques Lopes Sequeira, solicitou a cessão da sua posição contratual no contrato de ocupação a título precário da loja nº 9 do mercado municipal de Chamusca para a Sr.ª Sónia Alexandra da Costa de Oliveira. -----

---Nos termos do artigo 25º do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, "*A autorização de ocupação das lojas e bancas é intransmissível, por ato entre vivos, total ou parcialmente, sem prévia autorização da Câmara Municipal*". -----

---Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

-----a) Autorizar a cessão da posição contratual do contrato de ocupação a título precário da loja nº 9 do mercado municipal de Chamusca para a Sr.ª Sónia Alexandra da Costa de

Oliveira Marujo;-----

-----b) Aprovar a minuta do contrato acima referido, que se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

--- UM) Autorizar a cessão da posição contratual do contrato de ocupação a título precário da loja nº 9 do mercado municipal de Chamusca para a Sr.ª Sónia Alexandra da Costa de Oliveira Marujo;-----

--- DOIS) Aprovar a minuta do contrato acima referido, nos termos da proposta apresentada e anexa à proposta de deliberação do Sr. Presidente.-----

---**10 – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO 01/CO/2023:**-----

-----**A) DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORA DE PROCESSO:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

--- "Considerando que: -----

--- No que concerne ao processo de contraordenação em epigrafe, que corre termos no Gabinete de Apoio Jurídico desta Autarquia, e como o procedimento contraordenacional tem prazo de prescrição de três anos, a contar da data da prática da infração contraordenacional, é necessário e urgente, designar outra instrutora para dar andamento a este processo de contraordenação já instaurado, com a fase de instrução concluída e que se encontra na fase de notificação da decisão proferida à arguida Paraleliredondo, S.A.-----

---Nos termos do artigo 4º, nº 2 do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 abril, “A instrução dos processos por contraordenações e a aplicação das coimas é da competência das câmaras municipais”. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----



---A nomeação como instrutora do presente processo de contraordenação, Maria Inácia Venâncio Carvalho, Técnica Superior da área jurídica, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025. -----

---À reunião de Câmara,”-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, nomear como instrutora deste processo de contraordenação, Maria Inácia Venâncio Carvalho, Técnica Superior da área jurídica, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.-----

---**B) NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO À ARGUIDA:**-----

---Acompanhado do conclusos deste processo foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

--- “Face à informação que antecede da instrutora do processo nomeada, e atento o disposto no artigo 4º, nº 2 do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril, em que é competente para a instrução deste processo de contraordenação, a Câmara Municipal da Chamusca, proponho que a Exma. Câmara delibere, atento o disposto no artigo 115º do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente por força do disposto no artigo 41º e artigo 54º, nº 3, ambos do Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas, solicitar a colaboração das forças policiais – PSP do concelho e distrito de Lisboa, para notificar a arguida Paraleliredondo, S.A., da decisão aplicada ao presente processo de contraordenação.-----

---À reunião de Câmara,”-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, solicitar a colaboração das forças policiais – PSP do concelho e distrito de Lisboa, para notificar a arguida Paraleliredondo, S.A., da decisão aplicada ao presente processo de contraordenação, nos termos do disposto no artigo 115º do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente por força do disposto no artigo 41º e artigo 54º, nº 3, ambos do Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas.-----

---11 – CPE 08/2021 – ENVOLVENTE URBANA AO CAIS DE S. MARCOS E ESTABILIZAÇÃO DA BEIRA RIO - ARRIPIADO / CHAMUSCA:-----

---Acompanhada da informação técnica n.º 14782 do Serviço de Obras Municipais, datada de 23.07.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---“Considerando que:-----

---Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratuamente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada. -----

---Foi pelos serviços efetuada, com base nesta fórmula a 1ª revisão ordinária de preços da empreitada de Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e estabilização da Beira-Rio Arripiado Chamusca, nos termos e cálculos anexos. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Aprovar a referida 1ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e estabilização da Beira-Rio Arripiado Chamusca, no valor de 8.990,41€ (oito mil novecentos e noventa euros e quarenta e um cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar a referida 1ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e estabilização da Beira-Rio, Arripiado, Chamusca, no valor de 8.990,41€ (oito mil novecentos e noventa euros e quarenta e um cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

--- 12 – CPE 01/2022 – ESTRADA MUNICIPAL 574 – BENEFICIAÇÃO A EXECUTAR ENTRE A EN 118 E A LOCALIDADE DE ULME - REVISÃO DE PREÇOS N.º 01:-----

---Acompanhada da informação técnica n.º 13402 do Serviço de Obras Municipais, datada



de 01.07.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---“Considerando que:-----

--- O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.-----

--- Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do caderno de encargos da empreitada.-----

--- Foi efetuada pelos serviços, com base nesta fórmula, a 1.ª revisão ordinária / definitiva de preços da empreitada da Estrada Municipal 574 - Beneficiação a Executar Entre a EN 118 e a Localidade de Ulme nos termos e cálculos anexos.-----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---- - Aprovar a 1.ª revisão ordinária /definitiva de preços da empreitada da Estrada Municipal 574 - Beneficiação a Executar Entre a EN 118 e a Localidade de Ulme no valor de € 2.569,98 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar a 1ª revisão ordinária / definitiva de preços da empreitada da Estrada Municipal 574 - Beneficiação a Executar Entre a EN 118 e a Localidade de Ulme no valor de € 2.569,98 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.-

--- 13 – CPE 03/2022 – PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA / PROPOSTAS DE TRABALHOS COMPLEMENTARES PT 10, PT 11, PT 12, PT 13 - RETIFICAÇÃO DE VALOR DE TRABALHOS A MENOS:-----

---Acompanhada da informação técnica n.º 13440 do Serviço de Obras Municipais, datada de 31.07.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---“Considerando que:-----

--- Na Proposta de deliberação apresentada na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte cinco, no ponto 02 – CPE 03/2022 - Piscina Municipal da Chamusca – Propostas de Trabalhos complementares PT_10, PT_11, PT_12 e PT_13, por lapso onde se lê *aprovação da não execução dos trabalhos a menos, no valor de 37 367,23€*, dever-se-ia ler *aprovação da não execução dos trabalhos a menos, no valor de 37 367,90€*, conforme fundamentado na informação técnica n.º 13729 de 04/07/2025.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---A correção do valor de 37 367,23€ para 37 367,90€ referente a trabalhos a não executar na empreitada. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara com a abstenção e voto da Sra. Vereadora Gisela Matias deliberou por maioria, corrigir o valor de 37.367,23€ (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete euros, vinte e três cêntimos) para 37.367,90€ (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete euros, noventa cêntimos) referente aos trabalhos a não executar na empreitada.----

--- 14 – CPrE 02/2025 – REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DA CHAMUSCA - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1:-----

--- Acompanhada da informação técnica n.º 14064 do Serviço de Obras Municipais, datada de 09.07.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr.



Presidente:-----

---“Considerando que:-----

--- Pela análise verifica-se de acordo com o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o presente trabalho se deverá enquadrar como trabalho complementar, de acordo com a alínea 1) do artigo 370.º, sendo a responsabilidade por estes trabalhos atribuída ao Dono de Obra.-----

---Por despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho de 2025, foram aprovados os trabalhos complementares n.º 1, no valor de € 5.195,86, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como um prazo de 15 dias para a sua execução.-----

---O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.-----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---- - Aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 1 da empreitada “CPrE - 02/2025 Requalificação do Pavimento do Campo Municipal da Chamusca”, bem como o prazo de 15 dias para a sua execução, nos termos do artigo 370.º do CCP.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 1 da empreitada “CPrE - 02/2025 Requalificação do Pavimento do Campo Municipal da Chamusca”, no valor de €5.195,86 (cinco mil, cento e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como o prazo de 15 dias para a sua execução, nos termos do artigo 370.º do CCP. ----



--- 15 – CPE 02/2025 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DA CHAMUSCA (CROAC) – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO:-----

--- Acompanhada da informação técnica n.º 15375 do Serviço Contratação Pública, datada de 31.07.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---“Considerando que:-----

--- O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--- - A adjudicação do procedimento ao concorrente IBF CONSTRUÇÕES, UNIPessoal LDA, pelo valor de €384.650,00, a qual acresce IVA no montante de €23.079,00, perfazendo o total de € 407.729,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos e vinte e nove euros); -----

--- - A aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar pelo adjudicatário. Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato. -----

--- À reunião de Câmara.”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças:-----

---UM) Adjudicar o procedimento ao concorrente IBF CONSTRUÇÕES, UNIPessoal LDA, pelo valor de €384.650,00, a qual acresce IVA no montante de € 23.079,00, perfazendo o total de €407.729,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos e vinte e nove euros).-----

---DOIS) Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos da proposta que juntam, de acordo com o n.º1 do artigo 106º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara a representação do Município na outorga do contrato.-----



---16 – PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE PARAQUEDISMO – ADENDA AO PROTOCOLO 14/2025 A CELEBRAR COM O PÁRA CLUBE NACIONAL “OS BOINAS VERDES”- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

---Acompanhado da minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira 14/2025 a celebrar com o PÁRA CLUBE NACIONAL “OS BOINAS VERDES”, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

----Nos dias 26 e 27 de julho de 2025, decorreu na Chamusca a Prova da Taça de Portugal de Paraquedismo; -----

----No dia 27 de julho de 2025, ocorreu o almoço de encerramento que contou com a presença de 34 participantes; -----

----Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*; -----

----Compete à Câmara Municipal: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma; -----

----Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*; -----

----De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de

7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, “Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”. --

---Por este meu despacho e atendendo ao facto de não ter sido possível, tanto antes da prova como a tempo útil da última reunião de câmara, apurar com exatidão o número de participantes e consequentemente o número de refeições, **DECIDI**, autorizar e aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 14/2025 entre o Município da Chamusca e o Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, no valor de 629,00€ (seiscentos e vinte e nove euros). -----

---À reunião de Câmara para ratificação.”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, ratificar despacho do Sr. Presidente autorizando e aprovando a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 14/2025 entre o município da Chamusca e o Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, no valor de 629,00€ (seiscentos e vinte e nove euros).-----

---**17 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO AO LARGO DR. ARTUR BARBOSA – BAIRRO 1.º DE MAIO / CHAMUSCA:**-----

---Acompanhado de informação 13754 do serviço de Ordenamento de 07.07.2025, elencando os procedimentos tomados relativos à atribuição do topónimo ao arruamento, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que: -----

---Nos termos da competência definidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, especificamente da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças do município, após parecer da correspondente Junta de Freguesia. -----

---Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2025 para atribuição de topónimo ao largo em frente à Unidade Local de Saúde (ULS) da Chamusca, no Bairro 1.º de Maio, propôs-se a abertura do respetivo procedimento administrativo, nos termos do CPA (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----



---A Junta da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande foi consultada através do Ofício n.º 8447, remetido por correio eletrónico a 02/06/2025. Decorrido o prazo legalmente definido para emissão de parecer, a Junta da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande não se pronunciou, considerando-se, para os devidos efeitos, como parecer favorável. -----

---Desta forma, o serviço de ordenamento propõe que seja atribuída ao local, a denominação de Largo Dr. Artur Barbosa. -----

---Após deliberação deve ser comunicado aos CTT - Correios de Portugal, S.A. para atribuição do respetivo código postal. -----

---Deve ser colocada uma placa no início da rua com a respetiva identificação.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Ao atual largo no Bairro 1.º de Maio, em frente à Unidade Local de Saúde (ULS) da Chamusca, seja atribuído o topónimo de Largo Dr. Artur Barbosa. -----

---À reunião de Câmara,".-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, atribuir ao atual largo frente à Unidade Local de Saúde (ULS), sita no Bairro 1.º de Maio, na Chamusca, o topónimo de Largo Dr. Artur Barbosa.-----

---**18 – MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA - LOJA 14:**-----

---**A) RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO:**-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que:-----

---- Em 07/01/2022, foi celebrado entre o Município da Chamusca e a Sr.ª Isabel Maria Ferreira dos Santos Martins, o contrato de ocupação a título precário da loja n.º 14 do Mercado Municipal, a que foi atribuído o número 06/2022, pelo prazo de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos.-----

---- A 24/07/2025, a concessionária, comunicou a rescisão unilateral do contrato acima

identificado, com efeitos a partir de 28/07/2025.-----

--- Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor de 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas, nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

---a) **ACEITAR** a rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja n.º 14 do Mercado Municipal da Chamusca, com efeitos a 28/07/2025.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aceitar a rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja n.º 14 do mercado municipal com efeitos a 28.07.2025.-----

---**B) APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA:**-----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---“Considerando que: -----

---No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados; -----

---Os mercados municipais são infraestruturas que tendem a ficar em vias de extinção, principalmente devido ao aparecimento das grandes superfícies de zonas comerciais e alterações do ritmo de vida das populações; -----

---É premente incentivar os produtores e comerciantes, e também os consumidores a voltar ao comércio tradicional, promovendo a economia local; -----

---O mercado municipal da Chamusca está organizado em lugares de venda independentes,

os quais podem assumir as formas de lojas e de bancas, sendo que a atribuição das lojas é efetuada por arrematação em hasta pública, nos termos do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---a) Que as lojas n.ºs 8/14 do mercado municipal da Chamusca, identificadas no Anexo I ao Caderno de Encargos do Procedimento de Hasta Pública nº 7/2025, sejam postas a concurso para atribuição do direito de ocupação a título precário, pelo período de 2 (dois) anos, automaticamente renovável. -----

---b) Que a comissão nomeada para acompanhar a Hasta Pública seja composta por:-----

---Presidente: -----

---Dr.ª Cristina Isabel Pires Queimado, Técnico Superior, que preside. -----

---Vogais efetivos: -----

---Dr.ª Ana Sofia Nicolau Garrido, Técnico Superior, que substitui a presidente na sua ausência;

---Dr.ª Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnico Superior, que secretaria. -----

---Vogais suplentes: -----

---Dr. João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnico Superior; -----

---Dr.ª Ana Catarina Caneira Monteiro, Técnico Superior. -----

---c) Que o procedimento assuma a forma de Hasta Pública, a realizar no próximo dia 22 de agosto de 2025, pelas 10h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, nos termos e condições previstas no Caderno de Encargos. -----

---d) Que a renda mensal para a atribuição do direito de ocupação a título precário, seja calculada nos termos do capítulo IX do artigo 26º, da 1ª alteração ao Regulamento e tabela de taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca. -----

---e) Que a base de licitação seja € 150,00 (cento e cinquenta euros), não podendo o valor dos lances ser inferior a € 10,00 (dez euros). -----

---f) Aprovação do Caderno de Encargos da Hasta Pública nº 7/2025, cujo conteúdo faz parte integrante desta proposta. -----



---À reunião de câmara,"-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças:-----

---UM) Que as lojas n.ºs 8 (armazém) e 14 (espaço de restauração), sejam postas a concurso, para atribuição do direito de ocupação a título precário pelo período de dois anos, automaticamente renovável. -----

---DOIS) Aprovar a constituição da comissão para acompanhar o procedimento de Hasta Pública.-----

---TRÊS) Aprovar que o procedimento assuma a forma de Hasta Pública, a realizar no próximo dia 22 de agosto de 2025, pelas 10h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, nos termos e condições previstas no Caderno de Encargos. -----

---QUATRO) Aprovar que a renda mensal para a atribuição do direito de ocupação a título precário, seja calculada nos termos do capítulo IX do artigo 26º, da 1ª alteração ao Regulamento e tabela de taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca. -----

---CINCO) Aprovar que a base de licitação seja € 150,00 (cento e cinquenta euros), não podendo o valor dos lances ser inferior a € 10,00 (dez euros). -----

---SEIS) Aprovar o Caderno de Encargos da Hasta Pública nº 7/2025, nos termos do documento apresentado e constante como anexo à proposta de Deliberação.-----

---**19 – CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CHAMUSCA / APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL:**-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que: -----

---Findo o período de Consulta Pública (cf. art.º 101.º do CPA) da proposta de Carta Municipal de Habitação (CMH) da Chamusca, que decorreu entre 27 de junho e 9 de julho de 2025, em cumprimento do disposto no art.º 22.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação. -----

---A Proposta Final da CMH da Chamusca integra as retificações decorrentes dos contributos recebidos. -----



---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Submeter a Proposta Final da Carta Municipal de Habitação da Chamusca para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 22.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro). -----

---À reunião de Câmara."-----

---**Deliberação:** A Câmara com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias deliberou por maioria, submeter a Proposta Final da Carta Municipal de Habitação da Chamusca para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 22.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro).-----

--- **20 – APROVAÇÃO ATA 13, 14 e 15/2025:**-----

--- Presentes as atas 13/2025 de 01 de julho, 14/2025 de 15 de julho e 15/2025 de 29 de julho que previamente foram distribuídas pelo Executivo.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou: aprovar a ata 13/2025 com três votos a favor, não tendo a Sra. vereadora Gisela Matias votado por não ter estado presente na reunião; as restantes atas (14 e 15) serão presentes em próxima reunião de Câmara, por solicitação da Sra. vereadora Gisela Matias.-----

--- **Intervenção do Senhor Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMLT, encerramento do ano letivo da RusCha, na reunião assembleia geral da RESITEJO (extinção formal da RESITEJO). No dia 23.07 reunião do Conselho de Administração da RSTJ. No dia 28.07 esteve na reunião do Conselho de Administração da SISAV. No dia 31.07, esteve na reunião do conselho intermunicipal da CIMLT, bem como na reunião deliberativa da comissão Sub-regional de Lisboa e Vale do Tejo de gestão de fogos rurais referindo as ações previstas relativas à faixa de gestão de combustível (rede primária e rede secundária) e valor necessário para as mesmas, sendo necessário o recurso a linhas de financiamento. Deu conhecimento que a

Associação Mais Feliz visitou as IPSS's do concelho, nomeadamente o Centro de Apoio Social ACONCHEGO - Vale de Cavalos, o Centro de Apoio Social de Parreira, o Centro de Apoio Social de Ulme - CASULME, o Centro de Acolhimento Social do Chouto, o Centro de Apoio Social da Carregueira e a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, levando sorrisos aos corações dos nossos seniores e dos funcionários das respetivas instituições através da Risoterapia e da Bicicleta dos Sorrisos.-----

--- **Intervenção dos Senhores Vereadores** -----

---A Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira, referiu que esteve na cerimónia de encerramento do ano letivo da Ruscha, traçar das capas e entrega de capas e insígnias, agradeceu a todos pela ajuda na implementação destes projetos, resultando numa rede de afetos, de amizades, de solidariedade, conferindo uma maior qualidade de vida, rede conseguiu atingir os seus objetivos. Deu conhecimento que decorrem outros projetos onde participam séniores, nomeadamente escola de fotografia sediada em Vale de Cavalos (recolha de receitas que os alunos das universidades conhecem, com vista a fazer uma publicação com o resultado desta recolha. Informou que esteve na reunião habitual de encerramento do ano letivo com a direção do agrupamento de escolas, professoras responsáveis do ensino pré-escolar e do ensino primário. Referiu que decorre a preparação do próximo ano letivo. Informou que decorre o Campo de Férias para grupo de crianças filhos de militares da GNR, acompanhados por vários monitores que são do nosso concelho e acompanhamento da Associação Tempos Brilhantes, tendo recebido *feedback* muito positivo. Referiu que decorre até 14 de agosto o programa Fit, Fun & Splash, contando com um programa desportivo, que permite que a comunidade de 2.ª a 6.ª feira, pelas 19h no Parque municipal da Chamusca, possa ter aulas de atividade desportiva. Manifestou satisfação pelo aumento do número de participantes, tendo esta atividade um balanço muito positivo. -----

---O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município, nomeadamente: aplicação de massas asfálticas e massas

quentes em vários locais do concelho; reparações de calçada na Chamusca; apoio a diversos eventos no concelho; limpeza da zona ribeirinha do Arripiado e reabilitação do cais militar, que terá de ser reabilitado em estaleiro); campo municipal da Chamusca: início da obras nas instalações sanitárias e colocação e rede de separação da zona desportiva da zona de lazer.-----

---A Sra. vereadora Gisela Matias solicitou ao Sr. vereador Rui Ferreira que lhe enviasse a o contrato interadministrativo e adenda relativa ao Campo de Férias celebrado com a União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, bem como a legislação de suporte. Solicitou igualmente ao Sr. Presidente mapa relativo aos valores dos trabalhos a mais e a menos na reabilitação da piscina municipal da Chamusca.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Isabel Pires Queimado